



**MANUAL E PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM
29 DE ABRIL DE 2026**

Índice

| | |
|---|----|
| 1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração..... | 3 |
| 2. Orientações para Participação nas Assembleias exclusivamente digitais | 4 |
| 3. Edital de Convocação | 12 |
| 4. Proposta da Administração..... | 14 |
| 5. Informações Adicionais e documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia..... | 14 |
| Anexo I – Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia | 16 |

1. Mensagem do Presidente do Conselho de Administração

Sorocaba, 27 de março de 2026

Prezados Acionistas,

É com muita satisfação que, em nome do Conselho de Administração, convidamos a todos a participar da Assembleia Geral Ordinária da Atom Educação e Editora S.A. a ser realizada em **29 de abril de 2026, às 16 horas**, em formato exclusivamente digital, nos termos do Edital de Convocação divulgado no prazo legal (“Assembleia”).

No que tange à ordem do dia da Assembleia, destacamos que as matérias a serem deliberadas estão descritas no Edital de Convocação e no presente documento, o qual contempla as propostas da Administração e orientações gerais para participação na Assembleia, ambos divulgados na data de hoje ao mercado.

Em observância ao estabelecido pela Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 (“RCVM 81”), a Companhia disponibilizará o sistema de votação a distância, consoante fizemos na Assembleia realizada no último exercício.

As orientações de como exercer o voto por meio dos boletins de voto a distância encontram-se detalhadas no decorrer desse documento.

Solicitamos aos acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia, que estão à disposição na sede social da Companhia, no site (<https://ri.atomeducacional.com.br>), bem como no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Ficamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Elias Fernando da Silva Oliveira
Presidente de Conselho de Administração

2. Orientações para Participação nas Assembleias exclusivamente digitais

A participação dos Acionistas na Assembleia da Companhia é de suma importância.

Os Acionistas poderão participar da Assembleia, que será de forma exclusivamente digital, pessoalmente ou por meio de Procurador, e poderão manifestar o seu voto tão somente por meio de envio de boletim de voto a distância, conforme detalhado abaixo.

2.1. *Quórum de Instalação e Deliberação em Assembleia*

Para instalação e deliberação das matérias da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), será necessária, em primeira convocação, a presença de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do capital social com direito a voto da Companhia, com base na legislação aplicável.

Caso esse quórum não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a nova data para a realização da Assembleia em segunda convocação, podendo ambas serem instaladas com a presença de qualquer número de acionistas.

2.2. *Acesso às Informações para a Assembleia*

Solicitamos aos Acionistas que examinem cuidadosamente os documentos relativos à Assembleia que estão à sua disposição na sede social da Companhia e nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) (www.b3.com.br).

2.3. *Participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital*

A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital e, para tanto, a Companhia disponibilizará sistema eletrônico de participação remota Microsoft Teams (“Plataforma Digital”) que permitirá que os acionistas participem, se manifestem e votem na Assembleia sem que se façam presentes fisicamente. Esse sistema para participação remota está em linha com a RCVM 81 e possibilita, inclusive: (i) a manifestação e o acesso simultâneo a documentos apresentados durante a Assembleia que eventualmente não tenham sido disponibilizados anteriormente; (ii) a gravação integral da Assembleia pela própria Companhia; e (iii) a comunicação entre os acionistas.

Por meio desta plataforma, o acionista terá acesso em tempo real ao áudio e vídeo da mesa e dos demais acionistas, podendo manifestar-se e exercer todos os direitos que lhe são inerentes nos termos da regulação aplicável.

Os acionistas que desejarem participar da Assembleia, diretamente ou representados por procuradores, deverão manifestar o seu interesse à Companhia, pelo e-mail ri@atomeducacional.com.br, com antecedência mínima de **2 (dois) dias úteis** à realização da

Assembleia, o qual deverá ser devidamente acompanhado de toda a documentação do acionista para sua participação na Assembleia mencionado no item 2.4 abaixo, sendo o acionista responsável pela veracidade dos documentos.

O acionista deverá, ainda, informar o e-mail no qual desejará receber as instruções para participação na Assembleia.

A Companhia enviará as instruções somente aos acionistas que tenham se manifestado no prazo e condições acima, e cuja documentação tenha sido validada pela Companhia.

Importante notar que nos termos do art. 6º, §2º, RCV 81, os acionistas que não se manifestarem e não enviarem a documentação necessária para participação digital dentro do prazo supramencionado não estarão aptos a participar da Assembleia.

Caso o acionista que tenha manifestado devidamente o seu interesse em participar da Assembleia não receba da Companhia o e-mail com as instruções para acesso e participação na Assembleia **até às 10h30 do dia 28 de abril de 2026**, deverá entrar em contato com a Diretoria de Relações com Investidores da Companhia pelo e-mail ri@atomeducacional.com.br e telefone +55 (15) 3031-6100, **até às 15:00 horas do mesmo dia 28 de abril de 2026**.

O acionista ou seu representante legal credenciado: (i) poderá utilizar o link e as instruções a serem enviados pela Companhia única e exclusivamente para o acompanhamento digital da Assembleia, (ii) não está autorizado a transferir ou divulgar, no todo ou em parte, o link a qualquer terceiro, acionista ou não, sendo o mesmo intransferível, e (iii) não está autorizado a gravar ou reproduzir, no todo ou em parte, tampouco transferir a qualquer terceiro, acionista ou não, o conteúdo ou qualquer informação transmitida por meio digital nem durante nem depois da realização da Assembleia.

No mais, conforme informado acima, considerando o previsto no artigo 28, §1º, II, da RCV 81, a Companhia realizará a gravação integral da assembleia, destacando-se, contudo, a vedação de gravação ou transmissão, ainda que de forma parcial, pelos acionistas.

No entanto, os acionistas presentes, desde já, autorizam a utilização, pela Companhia, de quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia Geral para: (i) registro da possibilidade de manifestação e visualização dos documentos apresentados durante a Assembleia Geral; (ii) registro da autenticidade e segurança das comunicações durante a Assembleia Geral; (iii) registro da presença e dos votos proferidos pelos acionistas presentes; (iv) cumprimento de ordem legal de autoridades competentes; e (v) defesa da Companhia, seus administradores e terceiros contratados, em qualquer esfera judicial, arbitral, regulatória ou administrativa.

Os requisitos técnicos para participação na Assembleia são: (a) para participação por computador: (i) ter instalado navegador da web compatível com a Plataforma Digital; (ii) conexão de banda larga com a Internet; (iii) webcam integrada ou câmera USB externa, microfone e alto-falantes

compatíveis com a Plataforma Digital; e (iv) processador mínimo e outros requisitos recomendados pelo fornecedor da Plataforma Digital (Microsoft Teams); e (b) para participação por dispositivo móvel celular: (i) ter o aplicativo da Plataforma Digital instalado; (ii) ter conexão de banda larga; e (iii) ter câmera, microfone e alto-falantes compatíveis com a Plataforma Digital.

O acionista participante que quiser fazer uso da palavra para realizar manifestação sobre qualquer assunto não relacionado à ordem do dia da Assembleia deve utilizar os canais usuais de contato com a Companhia, por meio da área de Relações com Investidores.

A Companhia recomenda que, no dia da Assembleia, os acionistas credenciados acessem o sistema de participação digital com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para início dos trabalhos da Assembleia, ou seja, às **15h30 do dia 29 de abril de 2026**, com o objetivo de permitir, de forma organizada, eficiente e tempestiva, a validação de acesso e a devida identificação e credenciamento do acionista por meio da apresentação de seu documento de identidade com foto via webcam aos hosts da Companhia.

A Companhia recomenda, ainda, que os acionistas credenciados se familiarizem previamente com o uso da Plataforma Digital, bem como garantam a compatibilidade de seus dispositivos eletrônicos com a utilização da referida plataforma - por chat, áudio e vídeo.

Ressaltamos que ao acessar o link para a participação na Assembleia, será necessário acionar a câmera do seu computador ou do seu dispositivo móvel, conforme o caso, sendo que, salvo se requeridos por um representante da Companhia, por qualquer motivo, a desligar sua funcionalidade de vídeo, os acionistas presentes deverão manter as suas câmeras em funcionamento durante todo o curso da Assembleia. Os acionistas presentes deverão, ainda, em benefício da qualidade do som, manter os seus microfones desligados, acionando-os somente quando precisarem se manifestar oralmente.

Notamos que, para fins de otimização do tempo, o procedimento de votação adotado pela Companhia somente exigirá a manifestação oral dos acionistas para eventuais votos contrários ou abstenções, sendo que, caso haja dificuldades na comunicação do acionista por áudio, será aceita a manifestação de voto contrário ou de abstenção por meio do chat.

A Companhia não se responsabilizará por qualquer problema operacional ou de conexão que qualquer acionista, representante legal ou procurador venha a eventualmente enfrentar, bem como por qualquer outro evento ou situação que não esteja sob o controle da Companhia, que eventualmente dificulte ou impossibilite a sua participação digital na Assembleia.

Por fim, nos termos do art. 47, caput, II e III, da RCV 81, considerando se tratar de Assembleia Geral exclusivamente digital, será considerado como presente na Assembleia Geral o acionista: (i) cujo boletim de voto a distância tenha sido considerado válido pela Companhia; ou (ii) que tenha registrado sua presença na Plataforma Digital.

2.4. Documentação necessária

Para participar da Assembleia, em ambas as modalidades de participação (por meio de plataforma digital ou voto a distância), os acionistas deverão apresentar à Companhia os seguintes documentos:

- (i) documento de identidade (Carteira de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, quando for o caso;
- (ii) comprovante expedido pela instituição financeira prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia;
- (iii) na hipótese de representação do acionista, original ou cópia da procuração; e
- (iv) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária.

O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar original ou cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social, e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representantes da pessoa jurídica; ou (b.ii) outorgar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica.

No tocante aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo a respeito de quem é titular de poderes para exercício do direito de voto das ações e ativos na carteira do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar último regulamento consolidado do fundo (caso o regulamento não contemple a política de voto do fundo, apresentar também o formulário de informações complementares ou documento equivalente).

Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano.

Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, § 1.º e § 2.º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.

Vale mencionar que (a) as pessoas naturais acionistas da Companhia somente poderão ser representadas na Assembleia por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira; e (b) as pessoas jurídicas que forem acionistas da Companhia poderão, nos termos da decisão da CVM no âmbito do Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 4 de novembro de 2014, ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administradora da Companhia, acionista ou advogado.

Os documentos dos acionistas expedidos no exterior, como regra, devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, devem ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia (Convenção da Apostila), devem ser legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos, nos termos da legislação em vigor.

Contudo, procurando facilitar e incentivar a participação dos acionistas na Assembleia, ficam excepcionalmente dispensadas, em relação aos documentos acima indicados, as formalidades de reconhecimento de firmas, autenticação, notariação, consularização ou apostilamento, conforme o caso, daqueles emitidos e/ou concedidos fora do país, sendo exigida apenas a apresentação de tradução simples para o português, ficando o acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados e, ainda, quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil.

2.5. Orientações para Participação via Boletim de Voto a Distância

Foi disponibilizado 1 (um) boletim de voto a distância pela Companhia, na presente data, nas páginas da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>), da CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e da B3 (<http://www.b3.com.br/>) na rede mundial de computadores, em versão passível de impressão e preenchimento manual.

O boletim de voto a distância contém a matéria da agenda da Assembleia Geral Ordinária. Os acionistas que optarem por manifestar seus votos a distância na Assembleia deverão preencher o boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia indicando se desejam aprovar, rejeitar ou abster-se de votar nas deliberações descritas no boletim, observados os procedimentos a seguir.

Os acionistas poderão encaminhar, a partir desta data, suas instruções de voto em relação às matérias da Assembleia:

- (a) por instruções de preenchimento transmitidas para os seus agentes de custódia que prestem serviço, no caso dos acionistas titulares de ações depositadas em depositário central;
- (b) por instruções de preenchimento transmitidas para o escriturador das ações de emissão da Companhia, Banco Bradesco S.A., no caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; ou

- (c) por boletim de voto a distância para participação na AGO enviado diretamente à Companhia.

Adicionalmente, esclarece-se que:

- (a) caso haja divergência entre eventual boletim de voto a distância recebido diretamente pela Companhia e a instrução de voto contida no mapa consolidado de votação enviado pelo escriturador com relação a um mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ, a instrução de voto contida no mapa de votação do escriturador prevalecerá, de acordo com o disposto no art. 48, §2º, da RCVM 81;
- (b) conforme determinado pelo artigo 44 da RCVM 81, a Central Depositária da B3, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- (c) durante o prazo de votação, o acionista poderá alterar suas instruções de voto quantas vezes entender necessário, de modo que será considerada no mapa de votação da Companhia a última instrução de voto apresentada. Uma vez encerrado o prazo de votação, o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas. Caso o acionista julgue que a alteração seja necessária, esse deverá participar pessoalmente da Assembleia, portando os documentos exigidos, e solicitar que as instruções de voto enviadas via boletim sejam desconsideradas;
- (d) conforme previsto no artigo 49 da RCVM 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da Assembleia ou caso seja necessária a sua realização em segunda convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapassem 30 (trinta) dias da data inicialmente prevista para sua realização em primeira convocação; e
- (e) nos termos do art. 28, §º 2º da RCVM 81, a Companhia dá aos acionistas as seguintes alternativas: (i) simplesmente participar da assembleia, tenha ou não enviado boletim de voto a distância; e (ii) participar e votar na assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o boletim de voto a distância e que, caso queira, vote na assembleia, todas as instruções de voto recebidas por meio de boletim de voto a distância para aquele acionista, identificado por meio do número de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, devem ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 48, §5º, II, da RCVM 81.

2.5.1. Exercício por Prestadores de Serviço – Sistema de Voto a Distância

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância por intermédio de prestadores de serviços deverá transmitir as suas instruções de voto a seus respectivos agentes de custódia ou

ao escriturador das ações de emissão da Companhia, observadas as regras por esses determinadas. Para tanto, os acionistas deverão entrar em contato com os agentes de custódia ou com o escriturador e verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via boletim, bem como os documentos e informações por eles exigidos para tal.

Os agentes de custódia encaminharão as manifestações de voto por eles recebidas à Central Depositária da B3 que, por sua vez, gerará um mapa de votação a ser enviado ao escriturador da Companhia.

Nos termos da RCV 81, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento dos boletins para seus agentes de custódia ou para o escriturador em até 4 (quatro) dias antes da data de realização das Assembleias, ou seja, até **24 de abril de 2026** (inclusive), salvo se prazo diverso for estabelecido por seus agentes de custódia.

2.5.2. Envio de Boletins pelo Acionista à Companhia

Caso o acionista deseje enviar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia, deverão ser encaminhados os seguintes documentos:

- (i) o boletim de voto a distância relativos à Assembleia Geral Ordinária, com todos os campos devidamente preenchidos, todas as páginas rubricadas e a última página assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is) ou seu(s) procurador(es). A Companhia não exigirá o reconhecimento de firma dos boletins de voto conferidos no território brasileiro e a notariação ou apostilamento, conforme o caso, daqueles concedidos fora do país, sendo exigida apenas a tradução simples. No mais, caso quando optado pela utilização de assinatura digital, esta deverá ser por meio de certificado digital emitido por certificadora credenciada na ICP-Brasil; e
- (ii) os documentos mencionados no início do item 2.4.

Para serem aceitos validamente, os boletins de voto a distância, acompanhado da documentação acima indicada, deverão ser recebidos pela Companhia, em plena ordem, até **24 de abril de 2026**. Os documentos devem ser encaminhados aos cuidados de Relações com Investidores exclusivamente em via eletrônica, por e-mail, ao endereço ri@atomeducacional.com.br.

Uma vez recebidos os documentos referidos em (i) e/ou (ii) acima, nos termos da RCV 81, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado pelos acionistas no boletim de voto a distância, em até 3 (três) dias contados do recebimento dos documentos acima indicados, sobre a validade do boletim de voto a distância e dos documentos que o acompanham. A Companhia comunicará aos acionistas, no mesmo prazo, a necessidade de retificação ou reenvio do boletim de voto a distância ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Caso haja necessidade de retificação ou reenvio do boletim e/ou dos documentos que o acompanham, o acionista deverá realizar a regularização impreterivelmente **até às 18:00 horas do dia 27 de abril de 2026**. Findo este prazo, e persistindo as inconsistências que impeçam a validação, o voto contido no respectivo boletim será desconsiderado pela Companhia, conforme faculta o Art. 46, §2º da RCVM 81."

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o boletim de voto a distância e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados e/ou retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e das formalidades de envio indicados acima.

3. Edital de Convocação

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A.
COMPANHIA ABERTA
NIRE 35.300.487.737
CNPJ/MF Nº 23.994.857/0001-70

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2026

ATOM EDUCAÇÃO E EDITORA S.A. (“Companhia”), vem, pela presente, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e dos artigos 4º a 6º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“RCVM 81”), convocar a Assembleia Geral Ordinária (“Assembleia”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia **29 de abril de 2026, às 16 horas**, sob a forma exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I da RCVM 81, por meio da plataforma eletrônica Teams (“Plataforma Digital”), para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia (“Ordem do dia”):

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) o relatório da administração e as contas dos administradores, incluindo as demonstrações financeiras, notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025
- (ii) a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

Informações Gerais:

A proposta da administração contemplando as matérias constantes da ordem do dia, bem como os documentos, informações e os esclarecimentos exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, (“RCVM 80”) e RCVM 81 conforme alteradas para o exercício do direito de voto na Assembleia (“Manual e Proposta da Administração”) foram disponibilizados aos Acionistas da Companhia nesta data e podem ser acessados por meio das páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia (<https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br).

A participação do acionista somente poderá se dar por:

- (i) envio por e-mail do boletim de voto a distância (“Boletim”), nos termos da RCVM 81, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida para a votação

a distância constam no Boletim que pode ser acessado nos websites indicados acima e no Manual e Proposta da Administração; e

(ii) via Plataforma Digital, caso em que o acionista poderá: **(a)** simplesmente participar da Assembleia, tenha ou não enviado o Boletim; ou **(b)** participar e votar na Assembleia, observando-se que, quanto ao acionista que já tenha enviado o Boletim e que, caso queira, vote na Assembleia via Plataforma Digital, todas as instruções de voto recebidas por meio de Boletim deverão ser desconsideradas pela mesa, nos termos do art. 28, §2º, inciso II da RCVM 81.

Informações detalhadas sobre a participação do acionista diretamente, por seu representante legal ou procurador devidamente constituído, bem como as regras e procedimentos para participação e/ou votação a distância na Assembleia, inclusive orientações para envio do Boletim e ainda, orientações sobre acesso à Plataforma Digital e regras de conduta a serem adotadas na Assembleia constam do Manual e Proposta da Administração, conforme disponibilizados pela Companhia juntamente com os demais documentos a serem discutidos na Assembleia.

Os Boletins enviados pelos Acionistas por ocasião da primeira convocação da Assembleia serão considerados válidos para a segunda convocação, nos termos do artigo 49, parágrafo único, da RCVM 81.

Para participar da Assembleia via Plataforma Digital, os Acionistas deverão enviar, até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data da Assembleia, ou seja, **até o dia 27 de abril de 2026**, solicitação para a Companhia por meio do e-mail ri@atomeducacional.com.br, além de encaminhar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá o link e senha individual para acessar a Plataforma Digital por meio do e-mail utilizado para o cadastro.

Eventuais esclarecimentos adicionais poderão ser solicitados por meio: (i) do telefone +55 (15) 3031-6100 ou (ii) do e-mail ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 27 de março de 2026.

Elias Fernando da Silva Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

4. Proposta da Administração

A Administração da Companhia submete à Assembleia Geral Ordinária as propostas a seguir descritas:

Em Assembleia Geral Ordinária

4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, incluindo as notas explicativas, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme os documentos e informações disponíveis na sede da Companhia e nas páginas na internet da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da Companhia <https://ri.atomeducacional.com.br>) e da B3 (www.b3.com.br).

De acordo com o disposto no artigo 10, inciso III, da Resolução CVM 81 e com vistas a proporcionar uma melhor compreensão por parte dos acionistas com relação à realidade da Companhia, o **Anexo I** à presente Proposta contém, nos termos da Seção 2 do Formulário de Referência, os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia.

4.2. Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

A Administração da Companhia propõe a destinação do prejuízo do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no montante de **R\$ 3.938.469,21 (Três milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos)**, para destinação para a conta de Prejuízos Acumulados, razão pela qual não haverá valores a serem destinados para a conta de Reserva Legal, para distribuição de dividendos e tampouco percentual destinado à conta de Reserva para manutenção de capital de giro.

A Administração da Companhia informa que o Anexo A da Resolução CVM nº 81/22 não está sendo apresentado em função da apuração de prejuízo no exercício de 2025.

5. Informações Adicionais e documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia

Em atendimento à legislação e regulação aplicáveis, especialmente ao disposto no artigo 133 da Lei das S.A., na RCVM 80 e na RCVM 81, a administração da Companhia coloca à disposição dos Senhores Acionistas com antecedência prévia de 1 (um) mês em relação à data agendada para a realização da Assembleia, os seguintes documentos:

- (a) Edital de Convocação da Assembleia;
- (b) Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;

- (c) Relatório de Administração;
- (d) Demonstrações Financeiras;
- (e) Relatório dos Auditores Independentes;
- (f) Formulário DFP (Demonstrações Financeiras Padronizadas);
- (g) Atas das reuniões do Conselho de Administração realizadas em 13 de fevereiro e 27 de março de 2026;
- (h) Comentários da administração (seção 2 do Formulário de Referência) (**Anexo I**);

Os documentos acima indicados encontram-se à disposição dos Acionistas na sede social da Companhia, no seu site (<https://ri.atomeducacional.com.br>), bem como no website da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Adicionalmente, a Diretoria de Relações com Investidores se encontra à disposição para prestar eventuais esclarecimentos em relação à Assembleia por meio do telefone +55 (15) 3031-6100 e do e-mail ri@atomeducacional.com.br.

Sorocaba, 27 de março de 2026

Elias Fernando da Silva Oliveira
Presidente do Conselho de Administração

**Anexo I – Comentários da Administração sobre a situação financeira da Companhia
(Seção 2 do Formulário de Referência, conforme RCVM nº 80)**

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

As informações financeiras apresentadas neste item 2.1 referem-se às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“Normas contábeis IFRS”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A análise realizada pelos Diretores nesta Seção 2 visa esclarecer os resultados alcançados e as razões por trás das variações nos valores das contas patrimoniais da Companhia. Esta análise oferece uma avaliação dos impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras, fornecendo insights sobre sua influência na situação patrimonial e financeira da Companhia. É importante ressaltar que a Diretoria da Companhia não pode garantir a reprodução, no futuro, da situação financeira e dos resultados obtidos no passado.

a) condições financeiras e patrimoniais gerais

Os diretores da Companhia consideram que as condições financeiras e patrimoniais são adequadas para que a Companhia implemente seus planos de negócios e cumpra suas obrigações de curto, médio e longo prazos.

Os índices de liquidez corrente e de endividamento são monitorados para identificar desequilíbrios potenciais entre dívidas e recebíveis de curto prazo. Essa análise visa detectar necessidades de captação de recursos ou oportunidades de investimento com base na disponibilidade de caixa.

Enfatiza-se o compromisso com uma sólida base de alunos, assegurando a excelência acadêmica e mantendo condições financeiras e patrimoniais robustas para implementar o plano de negócios da Companhia, bem como o cumprimento de todas as suas obrigações, por meio do foco constante na melhoria do desempenho operacional e financeiro.

Paralelamente, a Companhia se dedica a aprimorar continuamente o engajamento e a comunicação com todos os stakeholders. Estamos comprometidos em integrar a sustentabilidade em todas as nossas operações, fortalecendo nosso legado no setor educacional nos pilares social, de governança e econômico.

Abaixo, apresentamos informações detalhadas e evolução da receita da Companhia (resultado consolidado da controladora e todas as controladas) total e dividida entre as áreas educacional e de tesouraria (ganho/perda de capital):

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | 2025 | AV | 2024 | AV | AH |
|---|------|----|------|----|----|
| | | | | | |

| | | | | | |
|------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Receitas Educacionais | 26.465 | 99,7% | 34.365 | 98,2% | (23%) |
| Ganho/Perda de Capital | 87 | 0,3% | 643 | 1,8% | (86%) |
| Resultado Operacional | 26.552 | 100,0% | 35.008 | 100,0% | (24%) |

As principais fontes de receita da Companhia são as áreas de educacional e operação no mercado financeiro, e reportou uma receita bruta de R\$ 26,4 milhões na área educacional e R\$ 0,1 milhões em ganho de capital na área de tesouraria.

As receitas de 2025 da área educacional foi aproximadamente 23% menor comparado ao mesmo período do ano anterior (2024) e o resultado da área de tesouraria foi aproximadamente 86% menor, resultado este que apresenta-se positivo em função de sua volatilidade.

Lembramos que a receita da área de tesouraria (ganho/perda de capital) é volátil e pode inclusive apresentar resultados negativos.

Demonstramos no quadro a seguir o índice de liquidez, índice de endividamento, percentual do retorno sobre os ativos e patrimônio em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | Exercício social findo em 31 de dezembro de | |
|---|---|-------------|
| | 2025 | 2024 |
| Ativo Circulante | 10.274 | 14.776 |
| Passivo Circulante | 1.707 | 2.463 |
| Índice de liquidez corrente | 6,02 | 6,00 |
| Passivo Circulante + Passivo não Circulante | 2.604 | 3.452 |
| Ativo Total | 22.812 | 27.599 |
| Índice de endividamento | 0,11 | 0,13 |
| Lucro Líquido | (3.939) | 459 |
| Ativo Total | 22.812 | 27.599 |
| Retorno sobre os ativos | (17,27) | 1,66 |
| Lucro Líquido | (3.939) | 459 |
| Patrimônio Líquido | 20.208 | 24.147 |
| Retorno sobre o patrimônio líquido | (19,49) | 1,90 |
| Lucro (prejuízo) atribuível a: | | |
| Acionistas controladores | (4.321) | (1.322) |
| Acionistas não controladores | 382 | 1.781 |
| | (3.939) | 459 |

Os índices de liquidez corrente e de endividamento são realizados a fim de identificar possíveis desequilíbrios entre as dívidas de curto prazo e os recebíveis de curto prazo e possíveis necessidades de captação de recursos ou disponibilidade de caixa para futuros investimentos.

No comparativo entre 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, o Índice de liquidez corrente aumentou de 6,00x para 6,02x impactado pela saída de caixa referente a aquisição do

Cebrac por parte da Atom Educação e aumento do passivo em virtude da consolidação do Cebrac.

Em relação ao índice de endividamento houve uma diminuição de 0,13 para 0,11 em virtude da consolidação da nova empresa adquirida, mesmo diante do cenário do aumento, demonstramos que continuamos com baixo endividamento da Companhia, visto que a mesma não obtém passivos relevantes como empréstimo ou financiamento.

Nosso retorno sobre os ativos passou de 1,66% em 31 de dezembro de 2024 para (17,27%) em 31 de dezembro de 2025, em função da queda no resultado e caixa e equivalentes de caixa no exercício social findo em 2025 comparado com o exercício de 2024.

Por último, o retorno sobre o patrimônio líquido, obtivemos (19,49%) no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 e 1,90% no exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. O aumento está relacionada a queda do lucro líquido apresentado no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, principalmente impactado pela queda na receita.

A companhia encerrou em 31 de dezembro de 2025 com uma posição saudável de ativos líquidos (caixa ou equivalentes e recebíveis) de aproximadamente R\$ 8,1 milhões contra R\$ 12,2 milhões em 2024. A queda relevante no comparativo dos períodos é explicado pelo desembolso de caixa.

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | 2025 | AV | 2024 | AV | AH |
|---|--------------|-------------|---------------|-------------|--------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.132 | 38,5% | 4.384 | 35,8% | (29%) |
| Contas a receber | 5.003 | 61,5% | 7.861 | 64,2% | (36%) |
| Total de caixa e recebíveis | 8.135 | 100% | 12.245 | 100% | (34%) |

A Companhia possui hoje uma operação saudável, sem endividamento e é geradora de caixa. Esses recursos dão a companhia segurança para a continuidade do seu desenvolvimento.

b) estrutura de capital

Os diretores entendem que a Companhia apresentou ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 uma estrutura de capital adequada para o cumprimento do plano de expansão orgânica da Companhia e acreditam que nossa estrutura de capital é adequada para suprir as nossas necessidades, uma vez que apresentamos aumentos na geração de caixa e em Patrimônio Líquido.

Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido encerrou em R\$ 20,2 milhões, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 24,1 milhões observado em 31 de dezembro de 2024. A queda é impactada pela apuração do prejuízo do período.

A tabela abaixo ilustra a evolução da nossa estrutura de capital:

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | Exercício social findo em 31 de dezembro de | |
|---|---|---------|
| | 2025 | 2024 |
| Capital social | 18.103 | 18.103 |
| Ações em Tesouraria | (1.318) | (1.318) |
| Reserva legal | 1.313 | 1.313 |

| | | |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Reserva de lucros | 51 | 4.372 |
| Participações de não controladores | 2.059 | 1.677 |
| Patrimônio líquido | 20.208 | 24.147 |

c) capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os diretores entendem que a Companhia apresentava em 31 de dezembro de 2025 e 2024, uma situação de caixa e equivalentes de caixa confortável para cobrir os seus compromissos financeiros.

Conforme quadro acima com a evolução do caixa (item a), a Companhia é geradora de caixa, portanto, os Diretores acreditam haver liquidez suficiente para o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos, embora não possamos garantir que tal situação permanecerá inalterada.

d) fontes de financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Não se contratou financiamento para capital de giro ou para investimentos em ativos não-circulantes nos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Os diretores informam que as atividades da Companhia são financiadas principalmente por recursos próprios gerados em suas operações, sem necessidade de aderir à linhas de financiamento ou captação de recursos externos, tanto para capital de giro, quanto para investimentos em ativos.

e) fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Os nossos Diretores acreditam que a geração de caixa operacional é suficiente para cumprir com as obrigações de curto prazo, sem a necessidade em contratar linhas de crédito ou contrair empréstimos.

Caso a capacidade de geração de caixa não seja suficiente para cobrir eventuais deficiências de liquidez, ou no caso de um cenário no qual a necessidade de recursos não possa ser suportada, nossos Diretores acreditam que conseguiremos saná-las captando recursos junto aos controladores da Companhia, mercado de capitais brasileiro e/ou instituições financeiras.

f) níveis de endividamento e características das dívidas

(i) Contratos de empréstimos e financiamento relevantes;

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não realizou a contratação de empréstimos e financiamentos relevantes, pois a estrutura financeira da Companhia é principalmente sustentada pela utilização prudente de recursos próprios e pela geração interna de capital.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras;

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possuiu outras relações de longo prazo com instituições financeiras além das mencionadas

anteriormente, uma vez que o modelo de negócio adotado pela Companhia é estruturado de forma a minimizar dependência de financiamento externo, promovendo uma gestão financeira prudente e transparente, e permitindo a um controle rigoroso sobre as suas operações e decisões financeiras da Companhia, reforçando a sua capacidade de adaptação e crescimento sustentável no mercado.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não existiu grau de subordinação contratual entre as dívidas da Companhia, tampouco obrigações registradas no passivo exigível do balanço patrimonial que integra as suas demonstrações financeiras.

(iv) Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve a imposição de restrições à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário.

g) limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve a contratação de financiamentos.

h) alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

As informações financeiras contidas e analisadas a seguir são derivadas de nossas informações anuais consolidadas auditadas, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Os Diretores da Companhia apresentam a seguir as explicações das principais variações ocorridas e as explicações sobre o resultado da Companhia, a partir das suas demonstrações financeiras.

COMPARATIVO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | 2025 | AV | 2024 | AV | AH |
|---|---------------|--------------|---------------|--------------|----------------|
| Ativo circulante | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3.132 | 11,3% | 4.384 | 15,9% | (28,6%) |
| Contas a receber | 5.003 | 18,1% | 7.861 | 28,5% | (36,4%) |
| Adiantamentos | 564 | 2,0% | 610 | 2,2% | (7,5%) |
| Tributos a recuperar | 984 | 3,6% | 960 | 3,5% | 2,5%) |
| Estoque | 348 | 1,3% | 387 | 1,4% | (10,1%) |
| Despesas Antecipadas | 243 | 0,9% | 574 | 2,1% | (57,7%) |
| Total do ativo circulante | 10.274 | 37,2% | 14.776 | 53,5% | (30,5%) |
| Ativo não circulante | | | | | |
| Imobilizado | 1.100 | 4,0% | 758 | 2,7% | 45,1%) |
| Intangível | 10.133 | 36,7% | 10.772 | 39,0% | (5,9%) |
| Direitos de uso arrendamento | 1.305 | 4,7% | 1.293 | 4,7% | 0,9%) |

| | | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|----------------|
| Total do ativo não circulante | 12.538 | 45,4% | 12.823 | 46,5% | (2,2%) |
| Total Ativo | 22.812 | 82,7% | 27.599 | 100,0% | (17,3%) |
| Passivo circulante | | | | | |
| Fornecedores | 397 | 1,7% | 453 | 1,6% | (12,4%) |
| Outras contas à pagar | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Arrendamentos a pagar | 458 | 2,0% | 312 | 1,1% | 46,8% |
| Dividendos obrigatórios | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais | 805 | 3,5% | 965 | 3,5% | (16,6%) |
| Outros passivos | 47 | 0,2% | 733 | 2,7% | (93,6%) |
| Total do passivo circulante | 1.707 | 7,5% | 2.463 | 8,9% | (30,7%) |
| Passivo não circulante | | | | | |
| Arrendamentos a pagar | 896 | 3,9% | 983 | 3,6% | (8,9%) |
| Outras contas à pagar | 1 | 0,0% | 6 | 0,0% | (83,3%) |
| Partes relacionadas | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| Total do passivo não circulante | 897 | 3,9% | 989 | 3,6% | (9,3%) |
| Patrimônio líquido | | | | | |
| Capital social | 18.103 | 79,4% | 18.103 | 65,6% | - |
| Ações em tesouraria | (1.318) | (4,8%) | (1.318) | (4,8%) | - |
| Reserva legal | 1.313 | 5,8% | 1.313 | 4,8% | - |
| Reserva de lucros | 51 | 0,2% | 4.372 | 15,8% | (98,8%) |
| Total do patrimônio líquido | 18.149 | 79,6% | 22.470 | 81,4% | (19,2%) |
| Participações de não controladores | 2.059 | 7,5% | 1.677 | 6,1% | 22,8% |
| Total do passivo e patrimônio líquido | 22.812 | 82,7% | 27.599 | 100,0% | (17,3%) |

Ativo Circulante: Em 31 de dezembro de 2025, o ativo circulante da Companhia totalizava R\$ 10,3 milhões em comparação com R\$ 14,7 milhões em 31 de dezembro de 2024, uma variação negativa de 30,5% na comparação entre os dois períodos. O saldo diminuiu dentre os períodos, principalmente pela queda do caixa e equivalentes de caixa diante das novas unidades de franquias próprias.

Ativo Não Circulante: Em 31 de dezembro de 2025, o ativo não circulante da Companhia totalizava R\$ 12,5 milhões em comparação com R\$ 12,8 milhões em 31 de dezembro de 2024, uma variação negativa na comparação entre os dois períodos diante da contabilização de novos arrendamentos de aluguéis.

Passivo Circulante: Em 31 de dezembro de 2025, o passivo circulante da Companhia totalizava R\$ 1.7 mil em comparação com R\$ 2.4 mil em 31 de dezembro de 2024, uma queda de 30,7% na comparação entre os dois períodos. A queda do passivo é devido a liquidação de passivos.

Passivo Não Circulante: Em 31 de dezembro de 2025, o passivo não circulante da Companhia totalizava R\$ 0,8 mil em comparação com R\$ 0,9 mil em 31 de dezembro de 2024, uma queda na comparação entre os dois períodos. A queda é referente ao pagamento de arrendamento de aluguéis.

Patrimônio Líquido: Em 31 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido encerrou em R\$ 20,1 milhões, comparado ao patrimônio líquido de R\$ 24,1 milhões observado em 31 de dezembro de 2024. A queda é impactada pela apuração do prejuízo do período.

COMPARATIVO DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS PERÍODOS DE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | 2025 | AV | 2024 | AV | AH |
|--|----------------|----------------|----------------|---------------|-----------------|
| Receita líquida | 26.465 | 100,0% | 34.365 | 100,0% | (23,0%) |
| Custo dos produtos vendidos | (2.146) | (8,1%) | (2.197) | (6,4%) | (2,3%) |
| (Despesas)/receitas operacionais | | | | | |
| Administrativas e gerais | (27.288) | (103,1%) | (30.909) | (89,9%) | (11,7%) |
| Resultado antes das receitas financeiras e impostos | (2.969) | (11,2%) | 1.259 | 3,7% | (335,8%) |
| Resultado financeiro líquido | | | | | |
| Despesas financeiras | (523) | (2,0%) | (624) | (1,8%) | (16,2%) |
| Receitas financeiras | 394 | 1,5% | 853 | 2,5% | (53,8%) |
| Ganho de capital | 87 | 0,3% | 643 | 1,9% | (86,5%) |
| Lucro antes da provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social | (3.011) | (11,4%) | 2.131 | 6,2% | (241,3%) |
| Imposto de Renda e Contribuição Social | | | | | |
| IRPJ e CSLL Correntes | (928) | (3,5%) | (1.672) | (4,9%) | (44,5%) |
| Lucro líquido do exercício | (3.939) | (14,9%) | 459 | 1,3% | (958,2%) |
| Lucro (prejuízo) atribuível a: | | | | | |
| Acionistas controladores | (4.321) | (16,3%) | (1.322) | (3,8%) | 226,9% |
| Acionistas não controladores | 382 | 1,4% | 1.781 | 5,2% | (78,6%) |
| | (3.939) | (14,9%) | 459 | 1,3% | (958,2%) |

Receita Líquida: Em 31 de dezembro de 2025, a receita líquida consolidada da Companhia encerrou em R\$ 26,4 milhões, frente aos R\$ 34,3 milhões apurados no ano anterior em 31 de dezembro de 2024. Uma queda de 23% explicada pelo momento desafiador do mercado.

Despesas Administrativas e Gerais: Em 31 de dezembro de 2025, as despesas administrativas e gerais totalizaram em R\$ 27,2 milhões, frente aos R\$ 30,9 milhões apurados no ano anterior em 31 de dezembro de 2024. A explicação refere-se aos cortes de custos da Companhia.

Despesas Financeiras: Em 31 de dezembro de 2025, as despesas financeiras totalizavam R\$ 523 mil em comparação com R\$ 624 mil em 31 de dezembro de 2024, uma variação de 16,2% na comparação entre os dois períodos. A variação é referente a queda da taxa de intermediação dos pagamentos em virtude da queda de receita, ou seja, a taxa cobrada pela plataforma que utilizamos para venda de livros e produtos digitais.

Receitas Financeiras: Em 31 de dezembro de 2025, as receitas financeiras totalizavam R\$ 394 mil em comparação com R\$ 853 mil em 31 de dezembro de 2024, uma variação negativa de 53,8% na comparação entre os dois períodos. A queda refere-se a redução de nossas aplicações financeiras em virtude da necessidade de caixa para novos investimentos.

Ganho de capital: Em 31 de dezembro de 2025, o ganho de capital totalizava R\$ 87 mil em comparação com R\$ 643 mil em 31 de dezembro de 2024. O resultado de ganhos em capital foi menor devido a uma volatilidade constante, diferente do ano anterior. Grande parte dos resultados vieram das operações de day-trade no mercado de ações e futuros e operações estruturadas de arbitragem. A Companhia não considera como resultado recorrente devido a variação e imprevisibilidade do mercado.

Provisões para IR e CSL: Em 31 de dezembro de 2025, as provisões para IR e CSL atingiram R\$ 928 mil, o saldo no comparativo com a provisão observada no ano anterior, quando atingiu R\$ 1.6 milhões. A queda é reflexo da diminuição da nossa receita.

Lucro Líquido (prejuízo): Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apurou prejuízo líquido consolidado de R\$ 3.9 milhões, sendo R\$ 4.3 milhões atribuído aos acionistas controladores e R\$ 382 mil atribuído aos acionistas não controladores (referente aos 49% de participação aos acionistas do Cebrac), comparado a um lucro líquido consolidado de R\$ 459 mil no ano anterior.

2.2. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR SOBRE:

As informações financeiras apresentadas neste item 2.2 referem-se às nossas demonstrações contábeis consolidadas relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Nossas demonstrações financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as normas IFRS, emitidas pelo IASB, e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreende as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovados pela CVM.

A análise realizada pelos Diretores nesta Seção 2 visa esclarecer os resultados alcançados e as razões por trás das variações nos valores das contas patrimoniais da Companhia. Esta análise oferece uma avaliação dos impactos ou efeitos dos dados apresentados nas demonstrações financeiras, fornecendo insights sobre sua influência na situação patrimonial e financeira da Companhia. É importante ressaltar que a Diretoria da Companhia não pode garantir a reprodução, no futuro, da situação financeira e dos resultados obtidos no passado.

a) resultados das operações da Companhia

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as principais receitas da Companhia decorreram da sua atuação no segmento educacional, incluindo, por exemplo, a venda de conteúdos digitais, materiais didáticos e mentorias.

Os conteúdos digitais abrangem uma ampla variedade online e recursos voltados ao mercado financeiro, cuidadosamente desenvolvidos para oferecer um aprendizado flexível e acessível. Os materiais didáticos são projetados para complementar esses conteúdos, proporcionando uma base sólida de conhecimento e suporte contínuo para os alunos. As mentorias, por sua vez, oferecem orientação personalizada e insights valiosos, ajudando os alunos a aplicarem o que aprenderam de maneira prática e eficiente.

A diversificação da oferta de tais materiais permite à Companhia atender a uma ampla gama de necessidades e preferências, desde iniciantes até profissionais experientes, garantindo a

satisfação e o sucesso contínuo dos alunos da Companhia. Esse modelo de receita robusto e diversificado posiciona a Companhia de maneira sólida no mercado educacional, permitindo o investimento contínuo na melhoria e expansão dos seus serviços para melhor atender os seus clientes e promover o crescimento sustentável da Companhia.

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | 2025 | AV | 2024 | AV | AH |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Receitas Educacionais | 26.465 | 99,7% | 34.365 | 98,2% | (23%) |
| Ganho/Perda de Capital | 87 | 0,3% | 643 | 2%) | 121% |
| Resultado Operacional | 26.552 | 100,0% | 35.008 | 100,0% | (24%) |

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A Companhia entende não haver impacto significativo decorrente de fatores macroeconômicos em seus resultados operacionais, incluindo flutuações cambiais (a Companhia não possui receita nem dívida em dólar e sua moeda funcional é o Real) e variações da taxa de juros (a Companhia não possui instrumentos financeiros atrelados à taxas de juros). Apesar de não ser possível afastar completamente a relevância indireta da taxa de juros e da inflação no desenvolvimento de qualquer negócio no médio e longo prazo, os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros.

b) variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Nos períodos de 2025 e 2024, os principais fatores determinantes da nossa receita consistiram no número de alunos matriculados, de forma que a variação das receitas decorre principalmente dos maiores esforços em captação, maturação dos cursos e renovação da base de alunos.

c) impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Como acima informado, em relação à inflação e taxas de juros, os impactos desses fatores têm sua relevância mitigada ou mesmo anulada na medida em que a Companhia consegue realizar periódicos reajustes de suas mensalidades para acompanhar a inflação e/ou compatibilizar o perfil de sua dívida e geração de caixa próprio para endereçar eventuais impactos resultantes de variações nas taxas de juros. Considerando que a Companhia não possui exposição cambial e que seus produtos são predominantemente digitais, ela não está sujeita a aumento de custos decorrentes de aumento do preço de insumos e produtos. Por esses motivos, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, como mais de 90% da receita apurada pela Companhia foi proveniente da venda de materiais didáticos sob a forma digital voltados ao

mercado financeiro, possíveis impactos causados por uma variação na inflação ou aumento da taxa de juros no mercado brasileiro não foram relevantes para os resultados da Companhia.

2.3. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR

a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira e as normas emitidas pela CVM, e as normas Contábeis (IFRS) emitidas pelo IASB.

Essas informações contábeis intermediárias financeiras foram elaboradas de acordo com os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas (coletivamente “CPCs”) emitidos pelo CPC, transformados em normas brasileiras de contabilidade mediante aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às companhias abertas mediante deliberações emitidas pela CVM.

Entende-se que não houve alterações em práticas contábeis que tiveram efeitos significativos nas demonstrações financeiras consolidadas referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não houve quaisquer ressalvas e ênfases no parecer do auditor independente.

2.4. OS DIRETORES DEVEM COMENTAR OS EFEITOS RELEVANTES QUE OS EVENTOS ABAIXO TENHAM CAUSADO OU SE ESPERA QUE VENHAM A CAUSAR NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA E EM SEUS RESULTADOS

a) introdução ou alienação de segmento operacional

b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

c) Eventos ou operações não usuais

A Companhia, concluiu a aquisição de 51% da participação societária no capital social do Cebrac Consultoria e Franquia S.A, (“Cebrac”), em 12 de janeiro de 2024. O Cebrac atua com foco principal em cursos profissionalizantes de empreendedorismo, sustentabilidade e responsabilidade social para o público dos ensinos básico e médio, nas áreas de Assistente Administrativo, Farmácia, English, Informática e Cuidador, entre outros.

O preço total da aquisição foi de aproximadamente R\$ 12,9 milhões, tendo R\$ 9 milhões sido pagos aos sócios fundadores do Cebrac e R\$ 3,9 milhões utilizados para a integralização de capital na controlada adquirida para aumento de capital e emissão de novas quotas. A aquisição foi contabilizada pelo método de aquisição, ou seja, a contraprestação transferida, e os ativos líquidos identificáveis adquiridos, e os passivos assumidos foram mensurados pelo valor justo, enquanto o ágio foi mensurado como o excesso da contraprestação paga sobre esses itens.

A tabela a seguir apresenta os ativos e os passivos do Cebrac a valores contábeis na data de aquisição em 12 de janeiro 2024:

| (Em milhares de Reais) | Em 12.01.2024 |
|--|---------------|
| Ativo | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 1.822 |
| Contas a receber | 1.563 |
| Adiantamentos | 17 |
| Outros ativos | 7 |
| Impostos a recuperar | 4 |
| Estoques | 749 |
| Despesas antecipadas | 1 |
| Total ativo circulante | 4.163 |
| Imobilizado | 339 |
| Total ativo não circulante | 339 |
| Total Ativo | 4.502 |
| Passivo | |
| Fornecedores | 382 |
| Provisão para contingências | 116 |
| Obrigações fiscais, trabalhistas e sociais | 696 |
| Total passivo | 1.194 |
| Patrimônio líquido | 3.308 |
| Acionistas controladores | 1.688 |
| Acionistas não controladores | 1.620 |

A demonstração dos ativos identificados e passivos assumidos pela Companhia na data da aquisição do Cebrac pode ser demonstrada como segue:

| (Em milhares de Reais) | Consolidado | |
|--|----------------|------------|
| | 31/03/2024 | 31/12/2023 |
| Valor de aquisição (i) | 12.945 | - |
| Patrimônio líquido a valor contábil (ii) | (1.688) | - |
| Ativos intangíveis identificados | (9.431) | - |
| Ágio | (1.826) | - |
| | - | - |

- (i) Dos R\$12.945, R\$3.898 foram efetuados via integralização de capital na controlada Cebrac e R\$9.047 foram pagos diretamente aos acionistas não controladores pela Companhia.
- (ii) Valor referente a participação adquirida de 51% pela Companhia.

2.5 CASO O EMISSOR TENHA DIVULGADO, NO DECORRER DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, OU DESEJE DIVULGAR NESTE FORMULÁRIO MEDIÇÕES NÃO CONTÁBEIS, COMO LAJIDA (LUCRO ANTES DE JUROS, IMPOSTOS, DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO) OU LAJIR (LUCRO ANTES DE JUROS E IMPOSTO DE RENDA)

a) informar o valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou, no período compreendido entre o exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e 2024, as medições não contábeis EBITDA e Margem EBITDA, conforme abaixo:

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | |
|---|---|-------|
| | 2025 | 2024 |
| EBITDA | (1.707) | 5.032 |
| Margem EBITDA | (6%) | 15% |

b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas,

| (Em milhares de reais, exceto % e os índices) | Exercício social encerrado em 31 de dezembro de | |
|---|---|--------------|
| | 2025 | 2024 |
| Receitas Educacionais | 26.465 | 34.365 |
| Lucro (Prejuízo) líquido | (3.939) | 459 |
| (+) Imposto de renda e contribuição social corrente | 928 | 1.672 |
| (+) Resultado Financeiro | 42 | 820 |
| (+) Depreciação | 1.262 | 242 |
| EBITDA | (1.707) | 5.032 |
| Margem EBITDA | (6,0%) | 15% |

c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

O EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) é uma medida não contábil elaborada pela Companhia, em consonância com a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 156, de 23 de junho de 2022 (“Resolução CVM 156”), conciliada com suas demonstrações financeiras, e consiste no lucro (prejuízo) líquido antes do resultado financeiro líquido, do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o lucro e das depreciações e amortizações. A margem EBITDA é calculada por meio da divisão do EBITDA pela receita líquida.

O EBITDA e a margem EBITDA não são: (i) medidas reconhecidas pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – *International Financial Reporting Standards* (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standard Board* (IASB); (ii) não representam o fluxo de caixa para os períodos apresentados e não devem ser considerados como substitutos para o lucro líquido, como indicadores do desempenho operacional ou tampouco como substitutos do fluxo de caixa como indicador de liquidez da Companhia; e (iii) não possuem um significado padrão e podem não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias, cabendo observar que a Companhia utiliza a Resolução CVM 156 como base para o cálculo, que versa sobre essa medida.

A Companhia entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações porque fornece uma visão clara do desempenho operacional da empresa. Além disso, facilita a comparação entre diferentes empresas e setores, sendo uma ferramenta essencial para a avaliação de desempenho e para a tomada de decisões estratégicas.

2.6 IDENTIFICAR E COMENTAR QUALQUER EVENTO SUBSEQUENTE ÀS ÚLTIMAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE ENCERRAMENTO DE EXERCÍCIO SOCIAL QUE AS ALTERE SUBSTANCIALMENTE

2.7 OS DIRETORES DEVEM COMENTAR A DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS SOCIAIS, INDICANDO:

| Exercício social encerrado em 31/12/2025 | |
|---|--|
| a. Regras sobre retenção de lucros | <p>No final de cada exercício social, os órgãos de administração farão elaborar as demonstrações financeiras da Companhia.</p> <p>Do resultado apurado em cada exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda, seguindo-se as participações de empregados e/ou administradores propostos pelos órgãos de Administração na forma do Artigo 190, e com as limitações previstas no artigo 152 e seus Parágrafos, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“<u>Lei das S.A.</u>”).</p> <p>O lucro líquido do exercício, definido no Artigo 191, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, terá a seguinte destinação:</p> <p>(i) 5% (cinco por cento) serão destinados à constituição de reserva legal, antes de qualquer outra destinação, reserva essa que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social. A constituição da reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescida do montante das</p> |

| | Exercício social encerrado em 31/12/2025 |
|---|---|
| | <p>reservas de capital de que trata o Parágrafo Primeiro do artigo 182, da Lei das S.A., exceder 30% (trinta por cento) do capital social;</p> <p>(ii) 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A. será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.</p> <p>(iii) o remanescente será destinado a Reserva de Lucros Estatutária para Financiamento dos Negócios Sociais, cujo propósito será o reforço de caixa da Companhia para fins de expansão dos negócios e aplicação em suas atividades sociais, salvo se de outra forma deliberado pela Assembleia Geral.</p> <p>O dividendo obrigatório citado no item "ii" acima não será obrigatório nos exercícios em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia, devendo o Conselho Fiscal, se em funcionamento, dar parecer sobre esta informação e os administradores da Companhia encaminharem à CVM, dentro de 5 (cinco) dias da realização da Assembleia Geral, exposição justificativa da informação transmitida à Assembleia Geral. Tais lucros que deixaram de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que a situação financeira da Companhia o permitir.</p> |
| a.i e a.ii. Valores das Retenções de Lucros e percentuais em relação aos lucros totais declarados | No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, não foram retidos valores para a constituição da reserva legal (5% do lucro líquido), visto que a Companhia apresentou prejuízo no exercício. |
| b. Regras sobre distribuição de dividendos | Conforme disposição societária, 25% do lucro líquido do exercício, obtido após as deduções legais citadas no item "a" acima e ajustado nos termos do Artigo 202 da Lei das S.A., será destinado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório, observada a possibilidade de retenção prevista também no item "a" acima. O dividendo será sempre pago no prazo de até 60 (sessenta) dias da data em que for declarado. A Companhia não reconheceu dividendos no período de 31 de dezembro de 2025. |
| c. Periodicidade das distribuições de dividendos | Os dividendos devem ser distribuídos uma vez ao ano, após a aprovação das demonstrações financeiras em Assembleia Geral. Conforme o Estatuto Social da Companhia, ela poderá, por deliberação da Assembleia Geral, declarar e distribuir, semestralmente ou em períodos menores, com base nos balanços levantados nesse período e observado o disposto na Lei das S.A., dividendos e/ou juros sobre o capital próprio à conta do lucro neles apurados. |
| d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais | Não houve restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025. |

| Exercício social encerrado em 31/12/2025 | |
|--|--|
| e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado | Não há uma política de destinação de resultados aprovada pela Companhia. A distribuição dos resultados segue as diretrizes do Estatuto Social e da legislação vigente. |

2.8 OS DIRETORES DEVEM DESCREVER OS ITENS RELEVANTES NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EMISSOR, INDICANDO:

a) os ativos e passivos detidos pela Companhia, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet itens), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos

Não aplicável, pois não havia carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, pois não havia contratos de futura compra e venda de produtos e serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

iii. contratos de construção não terminada

Não aplicável, pois não havia contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, pois não havia contratos de recebimentos futuros de financiamentos não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025, 2024 e 2023.

2.9 EM RELAÇÃO A CADA UM DOS ITENS NÃO EVIDENCIADOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDICADOS NO ITEM 2.8, OS DIRETORES DEVEM COMENTAR:

a) como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras da Companhia

b) natureza e propósito da operação

c) natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência da operação

Não aplicável, pois, conforme mencionado no item 2.8 acima, nenhum dos itens indicados no referido item deixou de ser evidenciado nas demonstrações financeiras da Companhia nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

2.10 OS DIRETORES DEVEM INDICAR E COMENTAR OS PRINCIPAIS ELEMENTOS DO PLANO DE NEGÓCIOS DO EMISSOR, EXPLORANDO ESPECIFICAMENTE OS SEGUINTE TÓPICOS.

a) investimentos:

(i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos.

A Companhia tem feito investimentos em automação e nos controles de risco das operações no mercado financeiro, necessários para que a Companhia tenha crescimento sustentado e controlado, e são realizados à medida que a Companhia cresce, sendo destinado entre 5% e 10% do resultado líquido da área para tanto.

No exercício de 2021, o investimento realizado correspondeu a R\$ 455 mil, tendo sido utilizado o próprio fluxo de caixa da Companhia como fonte de financiamento para a reforma de um novo local físico para a sua sede, a aquisição de equipamentos para melhoria da qualidade dos conteúdos digitais, gravações e tecnologia da Companhia, bem como a aquisição de computadores e outros equipamentos necessários ao desenvolvimento do trabalho dos colaboradores da Companhia.

No exercício de 2022, a Companhia manteve-se atenta as oportunidades de mercado, bem como os potenciais mudanças de ambiente favorável, porém, sem a realização de investimentos significativos, tendo em vista o entendimento da Companhia de haver mais riscos do que oportunidades, principalmente em função das distorções causadas pela pandemia do COVID-19.

No exercício de 2023, a Companhia realizou investimento de aproximadamente R\$ 365 mil na expansão do seu time de colaboradores, na ampliação de novas frentes de negócios (por meio da aquisição do Cebrac), e na finalização da reforma da nova estrutura física da sua sede.

Em 2024, a Companhia concluiu a aquisição do Cebrac e pretende seguir com o seu plano de foco educacional e editorial, investindo em tecnologia e explorando potenciais sinergias com outros segmentos complementares. Para isso, a Companhia vai investir aproximadamente R\$ 132 mil reais em inovações tecnológicas que melhorem a qualidade e a acessibilidade dos seus produtos e serviços, proporcionando uma experiência de aprendizado mais rica e interativa. Além disso, a Companhia está explorando parcerias estratégicas e colaborações com empresas e

instituições que possam agregar valor ao seu portfólio, como a aquisição do Cebrac, expandindo seu leque de produtos e presença educacional.

(ii) fontes de financiamento dos investimentos.

Nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a fonte de recursos para o financiamento dos investimentos realizados pela Companhia foi a geração de caixa da Companhia.

(iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos.

Não foram realizados desinvestimentos relevantes de capital nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2025 e 2024, tampouco há desinvestimentos relevantes em andamento ou previstos.

b) desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que podem influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

Não aplicável, tendo em vista que não há nenhuma aquisição de plantas, equipamentos, patentes e outros ativos que deva influenciar materialmente a capacidade produtiva da Companhia.

c) novos produtos e serviços, indicando: (i) descrição das pesquisas em andamento já divulgadas; (ii) montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços; (iii) projetos em desenvolvimento já divulgados; e (iv) montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

Não há.

d) oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

No momento não há nenhum plano relacionado à questões ASG.

2.11 COMENTAR SOBRE OUTROS FATORES QUE INFLUENCIARAM DE MANEIRA RELEVANTE O DESEMPENHO OPERACIONAL E QUE NÃO TENHAM SIDO IDENTIFICADOS OU COMENTADOS NOS DEMAIS ITENS DESTA SEÇÃO

Entre dezembro de 2021 e março de 2024, investimos de forma consistente em publicidade para fortalecer nossas campanhas de marketing. Durante 2021, destinamos R\$ 14,579 milhões para ações publicitárias. No exercício em 2022, aumentamos esse valor para R\$ 17,922 milhões, refletindo nossa estratégia de intensificar a presença no mercado e atingir um público mais amplo.

Nos exercícios de 2023 e 2024, os investimentos foram de R\$ 12,6 milhões e R\$ 11,2 milhões, respectivamente, ambos ajustados para otimizar o retorno sobre o investimento, com base em análises detalhadas de desempenho e eficiência das campanhas anteriores. Já no exercício de 2025, o montante investido situou-se abaixo de R\$ 10 milhões, refletindo a estratégia de alocação

dos recursos da Companhia e direcionando esforços em frentes que possam fortalecer as campanhas e desempenho de marketing por meio de novas ações sem a contínua elevação de investimentos.

Os critérios para alocação a esses investimentos foram cuidadosamente estabelecidos com base em fatores: análise de mercado, performance de campanhas anteriores, segmentação de público e objetivo com as vendas educacionais.